



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA SÃO FRANCISCO, 242, Santos-SP - CEP 11013-202

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1002658-11.2021.8.26.0562**

Classe _ Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Requerente: **██████ e outro**

Requerido: **██████**

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Natália Garcia Penteadó Soares Monti**

Vistos.

Fls. 89/90: Defiro, excepcionalmente, o não comparecimento do autor à audiência de conciliação a ser realizada, de forma virtual, pelo Cejusc, em razão das condições da parte (sua saúde e sua idade), bem como da situação calamitosa de pandemia que estamos vivendo atualmente no país, levando em conta a proximidade da data designada e, ainda, da possibilidade de celebração de acordo entre as partes, estando o autor devidamente representado.

Assim, aguarde-se a realização da audiência designada.

Int.

Santos, 31 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA